

Resolução n.º 38

Bráulio Ribas da Cruz, 1.º Secretario no exercício da Presidencia da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara votou e ee promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica concedido ao vereador sr. Otto Friedrich, a licença pelo espaço de 20 dias, a contar do dia 26 de novembro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bráulio Ribas da Cruz
1.º Secretario

J. J. de Feres
Presidente

Carlo Schramm
2.º Secretario